



**NEOENERGIA**  
COSERN

neoenergiacosern.com.br|Ligue grátis 116

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

1/1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 123.529.934-15  
ENDERECO:  
RUA TARCISIO GALVAO 1934  
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA  
59056-510 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**880713**



CÓDIGO DO CLIENTE  
**7017748976**

NOTA FISCAL N° 095012901 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/03/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2423 0308 3241 9600 0181 6600 0095 0129 0120 3924 4311  
Protocolo de autorização: 324230003835512 - 14/03/2023 às 12:07:28

REF:MÊS/ANO <b>03/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>230,03</b>	VENCIMENTO <b>27/03/2023</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **10/02/2023** LEITURA ATUAL **14/03/2023** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **13/04/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	242,00	0,48819075	118,14	5,03	118,14	18,00	21,27	0,37954000	PIS	168,92	0,93	1,57
Consumo-TE	kWh	242,00	0,36313962	87,87	3,73	87,87	18,00	15,81	0,28232000	COFINS	168,92	4,26	7,19
Ilum. Púb. Municipal				24,02						ICMS	206,01	18,00	37,08
<b>TOTAL</b>				<b>230,03</b>									

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
MAR23	FEV23		
242	327	32	29
273	205	30	32
309	209	29	29
135	116	33	33
236	111	33	33
295	306	31	29
238	238	32	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2140647449	Energia Ativa	Único	24.815,00	25.057,00	1,00000	242,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

<b>03/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7017748976</b>	VENCIMENTO <b>27/03/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>230,03</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838300000020 300300384075 017748976200 018591167738



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento****TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇĀES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiacosern.com.br](http://neoenergiacosern.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA****FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇĀES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiacosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiacosern.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiacosern.com.br](http://www.neoenergiacosern.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacosern.com.br](http://neoenergiacosern.com.br)

**ACESSE [NEOENERGIACOSERN.COM.BR](http://neoenergiacosern.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.****DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

**ENDEREÇO:**

RUA TARCISIO GALVAO 1934

NOVA DESCOPERTA/AREA URBANA

59056-510 NATAL RN

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.07.55  
1246701246

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ZENAIDE M C SANTOS

AGENCIA: 1246-7 CONTA: 153.969-8

=====

Convenio COSERN

Codigo de Barras 83830000002-0 30030038407-5  
01774897620-0 01859116773-8

Data do pagamento 27/03/2023

Valor Total 230,03

=====

DOCUMENTO: 032701

AUTENTICACAO SISBB:

A.69C.ACA.29F.933.231